



D E C R E T O NR 172/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE
0401 10 122 0010 2005 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
3018/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE 2.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA
0501	SECRETARIA DA FAZENDA
0501 04	ADMINISTRACAO
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA
0501 04 122 0012 2017 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
11894/0	0001-RECURSOS LIVRE 500,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12	EDUCACAO
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0046 2033 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
22917/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT 29.000,00
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA
0803 12	EDUCACAO
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR
0803 12 365 0041 2109	MAN.PRE-ESCOLA
0803 12 365 0041 2109 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
27041/5	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT 1.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES
0804 12	EDUCACAO
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES



0804 12 365 0051 2041 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
28939/6 0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT 1.300,00

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1001 SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
1001 08 244 0119 ASSISTENCIA SOCIAL BASICA
1001 08 244 0119 2133 MAN.CRAS
1001 08 244 0119 2133 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO
46642/5 1101-PISO BASICO FIXO 95,00

Total de credito suplementar 33.895,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s) :

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes) :

04 SECRETARIA DA SAUDE
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10 SAUDE
0401 10 301 ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107 ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 301 0107 1074 CONSTR.AMPL.REFORMA UBS
0401 10 301 0107 1074 44903000000000 MATERIAL DE CONSUMO
3901/2 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE 2.000,00

08 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0801 SECRETARIA DA EDUCACAO
0801 12 EDUCACAO
0801 12 122 ADMINISTRACAO GERAL
0801 12 122 0002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0801 12 122 0002 2028 MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO
0801 12 122 0002 2028 33904000000000 SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ
21937/1 0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT 7.000,00
0802 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 EDUCACAO
0802 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0046 ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL
0802 12 361 0046 2033 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0046 2033 33904000000000 SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ
23124/0 0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT 4.000,00
0803 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA
0803 12 EDUCACAO
0803 12 365 EDUCACAO INFANTIL
0803 12 365 0041 EDUCACAO PRE-ESCOLAR
0803 12 365 0041 1098 MAN.AMPL.ESC.PRE-ESC.
0803 12 365 0041 1098 44903900000000 OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURIDICA



26388/5					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	4.000,00
0803 12 365 0041 1098 44905100000000					OBRAS E INSTALACOES	
26400/8					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
0803 12 365 0041 2109					MAN.PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 2109 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
26807/0					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	1.500,00
0803 12 365 0041 2109 33904000000000					SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	
27179/9					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	3.000,00
0804					EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12					EDUCACAO	
0804 12 365					EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0099					SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0804 12 365 0099 2120					TRANSP.CRECHE	
0804 12 365 0099 2120 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
29436/5					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	3.000,00
0804 12 365 0099 2120 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
29544/2					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	3.800,00
10					SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001					SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08					ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244					ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0119					ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 2156					MANUT. DAS ATIV. E EVENTOS ASSITENC	
1001 08 244 0119 2156 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
49014/8					1101-PISO BASICO FIXO	95,00
1004					HABITACAO	
1004 16					HABITACAO	
1004 16 482					HABITACAO URBANA	
1004 16 482 0059					POLITICA HABITACIONAL	
1004 16 482 0059 2131					MAN.PROGR.HABIT.	
1004 16 482 0059 2131 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
52433/6					0001-RECURSOS LIVRE	500,00
Total de Reducoes						33.895,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de dezembro de 2022

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____